



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/05

Concede a comenda Orgulho de Roraima a Hiran
Manuel Gonçalves da Silva e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a comenda Orgulho de Roraima, criada pela Resolução nº 004/04, de 23 de abril de 2004, ao senhor Hiran Manuel Gonçalves da Silva.

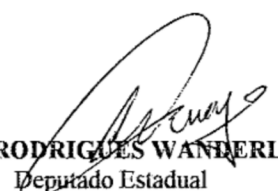
Art. 2º A Mesa Diretora tomará as providências necessárias para a realização de Sessão de entrega da comenda constante do presente instrumento normativo.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão à conta da dotação orçamentária do Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 09 de maio de 2005.


CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY
Deputado Estadual

Sendo filho de quem é, seria fácil para o oftalmologista Hiran Gonçalves pautar a sua vida nos princípios do trabalho e da ética. E foi isso mesmo que ele fez e tem feito, seja exercendo a sua profissão, seja dirigindo órgãos públicos ou a sua entidade de classe, tudo isso com um olhar voltado para a sociedade, sobretudo, para os mais carentes. Por essas e outras boas razões, Hiran Gonçalves é "ORGULHO DE RORAIMA".

